
Portaria nº 3388 – GM/MS
Redefine a QualiCito
31 de dezembro de 2013

QualiCito

- **Institui a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero**
- **Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas**
- **Consiste na definição de padrões de qualidade e na avaliação da qualidade do exame citopatológico do colo do útero por meio de acompanhamento, pelos Gestores do SUS, do desempenho dos Laboratórios públicos e privados prestadores de serviços para o SUS.**

Objetivos da QualiCito

- **Promover melhoria contínua da qualidade dos exames citopatológicos**
- **Incentivar aumento de realização do citopatológico na população feminina de 25 a 64 anos**
- **Promover a melhoria dos padrões de qualidade dos Laboratórios que realizam exames citopatológicos do colo do útero para o SUS**
- **Estabelecer critérios e parâmetros de qualidade para contrato e distrato dos Laboratórios prestadores SUS**
- **Promover educação permanente dos profissionais de saúde**
- **Monitorar indicadores de qualidade dos exames citopatológicos, através do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN ou outro vigente)**

ATRIBUIÇÕES DOS COMPONENTES

- **Atenção Básica**
- **Atenção Especializada - Ambulatorial**
- **Sistema de Apoio**
- **Sistemas Logísticos – Informação e Transporte**
- **Regulação**
- **Governança – competências dos Entes federados**

Execução da QualiCito

- **Cumprimento dos critérios estabelecidos para avaliação da qualidade dos laboratórios, descritos na Portaria**
- **Monitoramento Interno da Qualidade - MIQ**
- **Monitoramento Externo da Qualidade – MEQ**

Classificação dos Laboratórios

- **Tipo I** – Laboratórios públicos e privados que realizam exames citopatológicos do colo do útero para o SUS
- **Tipo II** – Laboratórios **públicos** responsáveis por realizar ações no âmbito do MEQ.
Laboratórios Tipo II também podem realizar ações do Tipo I

Para Contratação ou Renovação de Contrato

Os Laboratórios devem comprovar:

- **Habilitação do Responsável Técnico e seu respectivo registro no SCNES**
- **Quadro de funcionários compatível com produção**
- **Relatório de MIQ do último ano**
- **Planta da área de citotecnologia (área técnica e microscopia)**

Para Contratação ou Renovação de Contrato

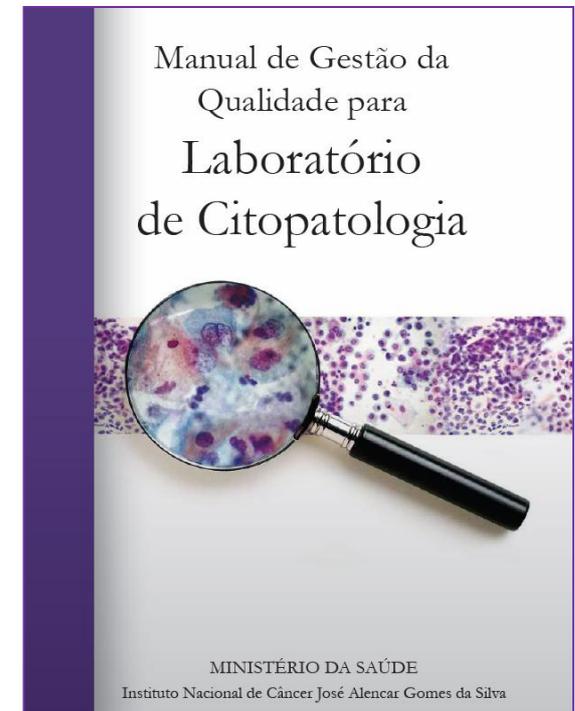
Os Laboratórios devem comprovar:

- **Guarda do material (laudos e lâminas) 5 anos casos negativos e 20 anos casos positivos**
- **Treinamento dos profissionais envolvidos na linha de produção**
- **Índice de positividade $\geq 3\%$ dos exames satisfatórios**
- **Alvará sanitário vigente**

Para Contratação ou Renovação de Contrato

Os Laboratórios devem comprovar:

- Cumprimento dos parâmetros de qualidade contidos no Manual de Gestão da Qualidade para Laboratórios de Citopatologia (www.inca.gov.br ou www.saude.sp.gov.br)



Laboratório Tipo I

Art. 21

- **É recomendado como critério de qualidade que os Laboratórios Tipo I tenham produção mínima de 15.000 exames/ano.**

Exceção: Hospitais Universitários, CACON e UNACON

Financiamento

- **R\$ 6,97 para Exame citopatológico cérvico vaginal**
- **R\$ 7,30 para Exame citopatológico cérvico vaginal para mulheres de 25 a 64 anos**
- **R\$ 8,96 Controle de Qualidade do Exame citopatológico cérvico vaginal (MEQ - Lab Tipo II)**
- **Incentivo financeiro adicional, em parcela anual única, para Laboratórios Tipo I que apresentem produção acima de 15.000 exames/ano, que atendam critérios de qualidade e tempo médio para liberação do laudo inferior a 30 dias.**

Financiamento

15% sobre o valor financeiro referente à produção excedente, para Laboratórios Tipo I que apresentem:

- **produção acima de 15.000 exames/ano**
- **Índice de positividade $\geq 3\%$**
- **% de atipias de células escamosas de significado indeterminado (ASC/Alterados) inferior a 60%**
- **% de Lesão intra-epitelial de alto grau (HSIL) $\geq 0,4\%$**
- **Tempo médio para liberação dos exames \leq a 30 dias contados da entrada do material no laboratório**
- **SISCOLO / SISCAN**

Portaria publicada em 31 de dezembro de 2013

Prazos da QualiCito

- **120 dias para Habilitação dos Laboratórios e Financiamento**
- **12 meses para adequação dos Laboratórios aos critérios de qualidade**



lise.cury@fosp.saúde.sp.gov.br
(11) 3797-1845